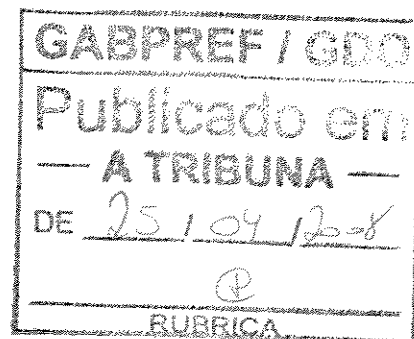




Prefeitura Municipal de Vitória  
Estado do Espírito Santo

**LEI Nº 7.371**



**Denomina logradouro público  
no bairro Forte São João.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado **Escadaria José Balduino** o logradouro público com início na Escadaria Hilda Martins Modesto (ponto de coordenadas UTM E= 361.474,45 e N= 7.752.848,67), logo após a Escadaria Geraldo Adalberto Nascimento, e término na Escadaria Hilda Martins Modesto (ponto de coordenadas UTM E= 361.475,21 e N= 7.752.887,23), no bairro Forte São João.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 16 de abril de 2008.

João Carlos Coser  
Prefeito Municipal